

ATO DE CONSÓRCIO Nº 06/2022

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste salarial aos funcionários do Consórcio, conforme deliberado e dá outras providências.

O Senhor **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, Presidente do CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. O CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, **CONCEDE**, após aprovação do Consórcio, reajuste salarial para os funcionários ocupantes de Cargo em Comissão e Servidores Efetivos Temporários, e funções gratificadas no percentual de **10,06%** (**Dez virgula seis por cento**).

Art. 2º. Os cargos abrangidos pelo Artigo 1º do presente ato são: Diretor da Patrulha Rural; Assessor da Presidência; Motorista de Caminhão de MicroPavimento; Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento; Operador da Máquina de Micropavimento; Motorista de Caminhão Leve/tanque; Motorista de Caminhão Pesado/truck; Operador de Escavadeira Hidráulica; Operador de Motoniveladora; Operador de Retro Escavadeira; Operador de Rolo Compactador; Operador de Trator Esteira; Diretor do Programa de Resíduos Sólidos; Diretor Executivo; Diretor de Programas; Controlador Interno; Contador; Advogado;

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, aplicando-se aos vencimentos do mês de Fevereiro/2022.

Sapopema, em 17 de Fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Presidente